



===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2001:** *Aos vinte dias do mês de Março, do ano dois mil e um, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ângelo da Silva Azevedo**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Ápio Cláudio do Carmo Assunção**, **Dr. Mário João Ferreira Monte**, **Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira** e **Dr. Carlos Manuel de Sá Correia**.* =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Chefe de Secção **Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos**.* =====

===== *Não marcaram presença nesta reunião os Vereadores Eng.º António Pinto Moreira, por se encontrar ao serviço da Autarquia e Dr.ª Helena Terra, por afazeres profissionais. Os Vereadores Arq. Santos Godinho e Eng.º António Maria Martins, não se encontravam presentes ao início da reunião, chegariam um pouco mais tarde.* =====

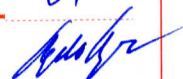
===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 15m.* =====

==== **Marcação e justificação de faltas (artº 64º nº1 al. c) da Lei 169/99 de 18 de Setembro)** ==
==== *Considerando a razão da ausência dos Vereadores Eng.º António Pinto Moreira e Dr.ª Helena Terra, a Câmara deliberou por unanimidade justificar as suas faltas nos termos do preceito acima mencionado.* =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias treze e dezanove do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.*

===== **PESSOAL** =====



===== **RENOVAÇÕES DE CONTRATO A TERMO CERTO:** Nos termos do artigo 20º do Decreto- Lei 427/89, de 7 de Novembro, com as alterações do Decreto- Lei 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à Administração Local pelo Decreto 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações do Decreto- Lei 218/98, de 17 de Julho, a Câmara deliberou por unanimidade, após votação na forma legal, renovar o contrato de trabalho a termo certo, por mais doze meses, nos termos do nº1 do artigo 20º do referido Decreto- Lei, com os seguintes indivíduos: Cristina Soares Martins, com a categoria de auxiliar administrativo, com início em 15.05.01 e Rogério Lopes Monteiro, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, com início em 22.05.01. =====

===== **ALEXANDRE TEIXEIRA SIMÕES – PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA:** Presente o ofício DSRH/PND02.04.18, datado de 01.02.09, da Direcção Regional de Educação do Norte, solicitando a anuência da autarquia, para a transferência do funcionário Alexandre Teixeira Simões, com a categoria de assistente administrativo, para a escola EB 2,3 Nadir Afonso, em Chaves. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a transferência do funcionário. =====

===== **CARLOS ALEXANDRE SILVA ALMEIDA- PEDIDO DE RESCISÃO DE CONTRATO/ RATIFICAÇÃO:** A Câmara, deliberou por unanimidade após votação na forma legal, ratificar o despacho do Vereador Senhor Ápio Cláudio Assunção, no qual deferiu o pedido de rescisão de contrato de Carlos Alexandre Silva Almeida, Engenheiro Técnico Civil (estagiário), a partir do dia 16 de Março de 2001. =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **JARDINS DE INFÂNCIA DE FARIA DE CIMA (CUCUJÃES), PINHÃO (PINDELO) E VERMOIM (OSSELA) – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA EXPEDIENTE E LIMPEZA:** Presente uma informação do Gabinete de Educação, do seguinte teor: “Tendo em conta que os Jardins de Infância de Faria de Cima em Cucujães, Pinhão em Pindelo e Vermoim em Ossela, não foram contemplados na listagem aprovada em reunião de 5 de Setembro de 2000, torna-se necessário atribuir a cada uma destas Freguesias a importância de 50.000\$00.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade rectificar a deliberação de 5 de Setembro/ 2000, atribuindo o subsídio de 50.000\$00 aos Jardins de Infância de Faria de Cima, Pinhão e Vermoim. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE AZAGÃES – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício da Associação referida em título, solicitando a atribuição de um

subsídio para aquisição de equipamento. Após análise e votação na forma legal, tendo em conta o trabalho desenvolvido pela Associação em causa, foi deliberado por unanimidade, ao abrigo do n.º 4 alínea b) do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, conceder um subsídio no valor de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos). =====

===== **Entrou o Vereador Arq. Santos Godinho.** =====

===== **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA ESCRAVILHEIRA – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA FESTAS DE S. JOÃO/ 2001:** Presente o ofício da Associação em título, solicitando a atribuição de um subsídio para a realização das Festas de S. João /2001. Após análise e votação na forma legal, e considerando de interesse municipal a realização destes festejos, foi deliberado por unanimidade, ao abrigo do n.º 4 alínea b) do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, conceder um subsídio no valor de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos). =====

===== **INSTITUTO DE CULTURA FERREIRA DE CASTRO – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício da entidade referida em título, dando conta de que irá ser lançado o livro “Humor das Multidões” de Augusto Baptista, nascido em Oliveira de Azeméis. Após contactos diversos com o autor e com a editora “Estratégias Criativas” e para que esta oportunidade não ficasse perdida, foi aceite que o lançamento nacional do livro “Humor das Multidões” fosse feito na terra natal do autor em fins de Março. Nesse sentido, vêem solicitar a atribuição de um subsídio, tendo como contrapartida a entrega de cento e vinte livros à Autarquia. Após análise e votação na forma legal, tendo em conta o interesse municipal de que o evento se reveste, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo do nº4 alínea b) do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, conceder um subsídio no valor de 200.000\$00 (duzentos mil escudos) a ser pago após a entrega de cento e vinte livros à Autarquia. =====

===== **Entrou o Vereador Eng.º António Maria.** =====

===== **II CONCURSO NACIONAL DE POESIA “DR. AGOSTINHO GOMES”- APROVAÇÃO DE REGULAMENTO:** Presente o regulamento para a 2ª edição do Concurso Nacional de Poesia “Dr. Agostinho Gomes”, documento este que se dá aqui como reproduzido ficando arquivado em pasta anexa ao livro de actas. O principal objectivo deste concurso é estimular a produção de originais de poesia e homenagear um grande vulto da poesia do concelho de Oliveira da Azeméis, nascido na freguesia de Cucujães. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo. =====

===== **GRANDE PRÉMIO ABIMOTA – META VOLANTE/ AUTARQUIAS – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** *Presente o ofício da Associação de Ciclismo de Aveiro, solicitando a atribuição de um subsídio para a realização da 23ª Edição do Grande Prémio Abimota o qual terá lugar de 31 de Maio a 3 de Junho, com uma meta volante na Rua Bento Carqueja, desta cidade, lateralmente à Câmara Municipal. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade e ao abrigo do artigo 4º, al. b) do art.º 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, conceder um subsídio no valor de 100.000\$00 (cem mil escudos).* =====

===== **ACÇÃO SOCIAL** =====

===== **FERNANDA MARIA GOMES – PROPOSTA DE APOIO Á RENDA:** *Presente uma informação do Gabinete de Acção Social relativa à munícipe Fernanda Maria Gomes, residente na Rua da Capela, freguesia de S. Roque, dando conta da grave situação económica decorrente das poucas receitas e também pelo facto de a habitação onde reside não ter as condições mínimas de habitabilidade. Analisada a situação e atendendo a que estão reunidos os requisitos para o apoio ao abrigo do Regulamento Municipal, artigos 3º, 4º e 1.1 do artigo 5º, as técnicas daquele gabinete propõem: - Apoio à renda no valor de 25.000\$0, a sofrer alteração de acordo com a evolução da situação económica; atribuição directamente ao Centro de Terceira Idade de S. Roque, ao cuidado da Técnica Superior de Serviço Social que é responsável pelo acompanhamento do processo de Rendimento Mínimo Garantido. A mesma deverá proceder à entrega do recibo da renda; início no mês de Abril de 2001. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir o subsídio de 25.000\$00/ mês nas condições propostas.* =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO- 2001:** *Presente uma proposta do Vereador Senhor Ápio Assunção para a constituição de Fundos de Maneio – 2001, nos termos do nº4 do artigo 2º do Regulamento de Controlo Interno dos Fundos de Maneio, documento este que se dá aqui como reproduzido ficando arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-la.* =====

===== **FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS XARÁ – PEDIDO DE REEMBOLSO:** *Presente o requerimento de Francisco José dos Santos Xará, residente no Edifício S. Brás, 3º Esq. , lugar de Serro, Silvares, Oliveira de Azeméis, titular do alvará nº6, com o registo nº6, de 21/02/97, que lhe conferiu a concessão do Ossário Municipal, nº11, do cantão 9 do Cemitério Municipal, no qual requer a rescisão da referida concessão, uma vez que, posteriormente, em 22.07.98, foi-lhe igualmente concedido alvará para sepultura perpétua com o n.º 7 do mesmo cantão 9. Assim,*

e de acordo com o disposto no artigo 36º, ponto 8 do Regulamento do Cemitério Municipal, vem devolver o ossário n.º 11. Após análise do mesmo e da informação prestada pela Chefe da S.T.L., deferir o pedido e proceder ao reembolso da importância de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) paga pela concessão, ao munícipe Francisco José dos Santos Xará. =====

===== **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA/ RATIFICAÇÃO:** Presente para ratificação a 6ª Alteração ao Orçamento da Despesa do ano em curso, elaborado nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 nº2 das condições técnicas e do ponto 8.3.1.2 e 8.3.1.5. das Notas sobre o processo Orçamental e respectiva execução, do Decreto- Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro e aprovada por despacho do Vice- Presidente, datado de 14 do corrente, ao abrigo da alínea d) do nº2 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Serafim, ratificar o despacho de aprovação. =====

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS - RATIFICAÇÃO:** Presente para ratificação a 6ª Alteração ao Plano de Investimentos do ano em curso, elaborado nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 nº2 das considerações técnicas e do ponto 8.3.2.3 das Notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto- Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro e aprovada por despacho do Vice- Presidente Senhor Ápio Assunção, datado de 14 do corrente, ao abrigo da alínea d) do nº2 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Serafim, ratificar o despacho de aprovação. ==

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **APROVAÇÃO DA MINUTA DE EMPRÉSTIMO PARA SANEAMENTO/ CONSOLIDAÇÃO PARCIAL DO PASSIVO FINANCEIRO:** Presente para aprovação a minuta do pedido de empréstimo para saneamento/ consolidação parcial do passivo financeiro, documento este que se dá aqui como reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com a instituição de crédito Caixa Geral de Depósitos. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-la. =====

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **ESTUDO PRÉVIO DA VCI- VIA CIRCULAR INTERNA – TROÇO SUL E NASCENTE:** Presente o estudo prévio da Via Circular Interna – Troços Sul e Nascente, elaborado pela firma Sítios & Formas, o qual vinha acompanhado da memória descritiva e justificativa assim com das respectivas plantas, documentos estes que ficam arquivados em pasta

anexa ao livro de actas. Após análise dos mesmos e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar na generalidade o “Estudo Prévio da VCI- Troço Sul e Nascente” à excepção do troço entre a E.N. 1 e a Av. D. Maria I, que se pretende seja revisto pela equipa responsável pelo Plano, devido principalmente à difícil inserção na Avenida D. Maria I. Este troço reveste-se de reconhecida importância, mas não integrado na VCI. =====

===== **AMPLIAÇÃO DA CANTINA DA EBI DE MACIEIRA DE SARNES PARA ATL- PROJECTO REMODELADO:** Presente a memória descritiva e respectiva planta, referentes ao projecto de ampliação do edifício da cantina da Escola Primária de Macieira de Sarnes e localizada no recreio da mesma, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Após análise da mesma e da informação prestada pela Directora de Departamento, Arq. Maria Emília Costa, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-lo, tendo em conta as correcções de pormenor sugeridas por aquela técnica na sua informação. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PINHEIRO DA BEMPOSTA (RESERVATÓRIO E ADUTORA)”- APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO:** Presente a minuta do contrato a celebrar com a firma “Camilo de Sousa Mota & Filhos, S.A.”, adjudicatária da empreitada em epígrafe, documento este que se dá aqui como reproduzido ficando arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-la. =====

===== **EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DA E.M. 533 (CUCUJÃES-LOUREIRO)” – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Presente o ofício da firma adjudicatária da empreitada em epígrafe, Manuel Francisco de Almeida, S.A., referência COM/078/2001/FN, datado de 22.02.01, no qual requer a prorrogação do prazo de execução da empreitada, por mais sessenta dias, passado a data limite da sua conclusão a ser 26.05.01, e a aprovação do novo Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com o voto contra do Vereador Eng. António Maria Martins e a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim, conceder a prorrogação solicitada e aprovar o novo Plano de Trabalhos e correspondente Cronograma Financeiro. =====

===== **PROCESSOS DE LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo n.º 35/00- CAJOMI- SOCIEDADE DE COMÉRCIO CALÇADO, LDª,** com sede na Zona Industrial desta cidade, vem em aditamento ao processo em título (construção de pavilhão) apresentar plantas. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por

[Handwritten signature]

unanimidade aprovar o projecto de arquitectura, condicionada à apresentação do documento da Conservatória do registo Predial, comprovativo da área constante no modelo 129, junto ao processo, previamente à emissão da certidão de destaque. As condições urbanísticas do local, justificam a aplicação do nº2 do artigo 57º do R.P.D.M.. Deverá apresentar os projectos de especialidade no prazo de 180 dias, após o cumprimento da condição acima imposta. Razões urbanísticas, aconselham a que a baía de estacionamento em frente ao edifício "Frutas Duarte", situado a cerca de 50m do prédio a que se refere o presente processo, tenha continuidade pela frente do prédio objecto do presente processo, devendo a Câmara contactar o requerente nesse sentido. =====

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA =====

----- **Processo n.º 682/00- SIMAZE- SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDª**, com sede no lugar de Adães, freguesia de Ul, vem em aditamento ao processo em título (construção de bloco habitacional no lugar da Igreja, freguesia de Santiago de Riba Ul) apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade , de acordo com a informação fls. 44 e parecer da equipa "Vasco da Cunha" e ainda pelas razões constantes da alínea d) n.º 1 do artigo 63º do D.L. 250/94, o processo aponta para o indeferimento, concedendo-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente. =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h e 15m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Haric Isabel S. Miranda Bastos*, a redigi e subscrevo. =====

[Handwritten signatures]
Augusto Aguiar
Presidente
Hedinalvo
António Almeida
Augusto Aguiar